

EDITAL Nº 042/REITORIA/2021

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof^a. Andréa de Almeida Leite Marocco, no uso das suas atribuições estatutárias, torna público a abertura das inscrições nas disciplinas isoladas dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Unochapecó, no Campus de Chapecó.

1 DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste edital a abertura das inscrições nas disciplinas dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Ambientais, Ciências Contábeis e Administração, Ciências da Saúde, Direito, Educação e Tecnologia e Gestão da Inovação, na **modalidade de disciplinas isoladas**.

1.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital, bem como de todas as normas acadêmicas, especialmente aquelas relativas aos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e das disciplinas isoladas.

1.3 O candidato fica ciente que em razão da pandemia da Covid-19, as aulas poderão ser realizadas de forma remota até o prazo determinado pelas autoridades competentes.

2 DAS DISCIPLINAS E VAGAS

2.1 Os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Unochapecó se reservam o direito de não oferecer a disciplina isolada caso não haja pelo menos 1 (um) estudante regular matriculado.

2.2 As disciplinas ofertadas seguem descritas nos quadros abaixo, observando-se as vagas gerais e aquelas destinadas exclusivamente à docentes titulares da Unochapecó, conforme Portaria nº 162/VICE-EPE/2016.

2.3 Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais*

Disciplinas/Número de créditos	Docente(s)	Vagas	Vaga interna docente
Bioindicadores (3 créditos)	Anna Maria Siebel Carolina Duarte Maluche Baretta	05	01
Cultura e Meio Ambiente (3 créditos)	Arlene Anélia Renk Mirian Carbonera	05	01
Desenho Experimental e Análise de Dados (3 créditos)	Renan de Souza Rezende	05	01
Planejamento e Otimização Experimental (3 créditos)	Josiane Maria Muneron de Mello Márcio Antonio Fiori	05	01
Tecnologia e Sustentabilidade Ambiental (3 créditos)	Arlene Anélia Renk José Vladimir de Oliveira Silvana Terezinha Winckler	05	01

Tópicos Especiais II – Aplicação de tecnologias de formação de partículas para potencializar fármacos e compostos bioativos (2 créditos)	Anna Maria Siebel Liz Girardi Müller José Vladimir de Oliveira	05	01
--	--	----	----

*Horário das disciplinas 2021/2 (Documentos úteis): www.unochapeco.edu.br/cienciasambientais

2.4 Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis e Administração*

Disciplinas/Número de créditos	Docente(s)	Vagas	Vaga interna docente
Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade (3 créditos)	Sady Mazzioni	05	01
Gestão de Projetos (3 créditos)	Claudio Alcides Jacoski Cleunice Zanella Rodrigo Barcihelo	05	01
Potencialidades Empreendedoras (3 créditos)	Givanildo Silva	05	01
Teoria da Contabilidade (3 créditos)	Silvana Dalmutt Kruger	05	01

*Horário das disciplinas 2021/2 (Documentos úteis): www.unochapeco.edu.br/mestrado-contabeis-adm

2.5 Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde*

Disciplinas/Número de créditos	Docente(s)	Vagas	Vaga interna docente
Tecnologia e Inovação em Saúde (3 créditos)	Ivo Dickmann Leticia de Lima Trindade Samuel Spiegelberg Zuge	05	01
Vulnerabilidades e Riscos em Saúde (3 créditos)	Junir Antonio Lutinski Lucimare Ferraz Maria Assunta Busato	05	01

*Horário das disciplinas 2021/2 (Documentos úteis): www.unochapeco.edu.br/cienciasdasaude

2.6 Programa de Pós-Graduação em Direito*

Disciplinas/Número de créditos	Docente	Vagas	Vaga interna docente
Contratos Internacionais e Arbitragem (3 créditos)	Marcelo Markus Teixeira	05	01
Direito Ambiental, Cidadania e Sustentabilidade (3 créditos)	Reginaldo Pereira	05	01

Direito, Cidadania e Movimentos da Sociedade Civil (3 créditos)	Andréa de Almeida Leite Marocco Cristiani Fontanela	05	01
Tópicos Especiais - Atores, poder e governança global-local/Special Topics: Actors, power, and global-local governance (3 créditos) (Disciplina optativa oferecida na língua inglesa)	Giovanni Olsson	05	01
Tópicos Especiais - Cidadania, direitos humanos e os direitos da natureza (3 créditos)	Maria Aparecida Lucca Caovilla	05	01
Tópicos Especiais - Fundamentos históricos e filosóficos do direito internacional (3 créditos)	Idir Canzi	05	01
Tópicos Especiais - Sistemas sociais de tratamento de conflitos: acesso à justiça e dinâmicas internacionais (3 créditos)	Odisséia Aparecida Fontana Silvia Ozelame Rigo Moschetta	05	01
Tópicos Especiais – Sociologia Jurídica (3 créditos)	Arlene Anélia Renk Silvana Terezinha Winckler	05	01

*Horário das disciplinas 2021/2 (Documentos úteis): www.unochapeco.edu.br/mestrado-direito

2.7 Programa de Pós-Graduação em Educação*

Disciplinas/Número de créditos	Docente(s)	Vagas	Vaga interna docente
Educação Especial e Inclusão (2 créditos)	Tania Mara Pieczkowski	05	01
Educação e Inovação (2 créditos)	Odilon Luiz Poli	05	01
Educação, Infância e Direitos (2 créditos)	Circe Mara Marques Márcia Luíza Pit Dal Magro	05	01
Paulo Freire: Legado e Reinvenção (2 créditos)	Ivo Dickmann	05	01

*Horário das disciplinas 2021/2 (Documentos úteis): www.unochapeco.edu.br/educacao

2.8 Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Gestão da Inovação*

Disciplinas/Número de créditos	Docente(s)	Vagas	Vagas interna docente
Fundamentos e Processos de Reciclagem de Materiais (3 créditos)	Gustavo Lopes Colpani Josiane Maria Muneron de Mello	05	01
Instrumentalização de ensaios (3 créditos)	Eduardo Roberto Batiston Márcio Antônio Fiori	05	01

Materiais Poliméricos (3 créditos)	Luciano Luiz Silva Márcio Antônio Fiori	05	
Gestão da Tecnologia e Inovação nas organizações (3 créditos)	Claudio Alcides Jacoski Rodrigo Barichello	05	01
Sistemas integrados de gestão: qualidade, ambiental e segurança (3 créditos)	Francieli Dalcanton Marcelo Fabiano Costella	05	01

*Horário das disciplinas 2021/2 (Documentos úteis): www.unochapeco.edu.br/tecnologiaeinovacao

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão efetuadas no período de **23 de julho a 08 de agosto de 2021**, por meio do e-mail: posstricto@unochapeco.edu.br, com o seguinte enunciado (no campo assunto): **“Inscrição disciplinas isoladas 2021/2 (inserir o nome do Programa para o qual está se inscrevendo)**, devendo o candidato encaminhar a seguinte documentação (os documentos poderão ser anexados em um único arquivo ou de forma individual):

- a) o formulário de inscrição devidamente preenchido com as informações solicitadas (Anexo I);
- b) cópia da cédula de identidade (RG) e CPF;
- c) o currículo Lattes ou o currículo Vitae, com as comprovações dos **últimos três anos**, digitalizados (em formato pdf) e entregues, preferencialmente em um único documento;
- d) cópia do diploma do curso de Graduação reconhecido pelo Ministério da Educação;
- e) cópia do diploma do curso de Graduação emitido pelo país de origem (**para candidatos estrangeiros**);
- f) declaração de ciência da Diretoria Acadêmica, que deverá ser solicitada pelo docente por meio do e-mail: gestaodehoras@unochapeco.edu.br (**somente para candidatos docentes da Unochapecó**).

3.2 O candidato que apresentar documentação incompleta será automaticamente desclassificado.

3.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato que os documentos acima solicitados sejam anexados no e-mail até o último dia estabelecido para a inscrição, sendo que a Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu **não** realizará a conferência da documentação encaminhada.

3.4 Se o candidato já cursou disciplinas isoladas nos Programas Stricto Sensu da Unochapecó não há necessidade de apresentar a documentação acima, excetuando-se desta, o formulário de inscrição devidamente preenchido (**Anexo I**), a declaração de ciência (somente para candidatos docentes da Unochapecó) e o currículo Lattes ou o currículo Vitae, atualizado e documentado.

3.5 O acompanhamento das etapas previstas no cronograma do presente edital é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4 DO INVESTIMENTO

4.1 O valor do crédito das disciplinas isoladas para os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu será de R\$ 608,64 (seiscentos e oito reais e sessenta e quatro centavos), sendo que o estudante classificado poderá cursar até 2 (duas) disciplinas no semestre nos termos da Portaria nº 045/PRÓ-ADM/2021.

4.2 Para o cálculo do valor final da disciplina deverá ser multiplicado o valor do crédito pela quantidade de créditos de cada disciplina.

4.3 Os créditos teóricos cursados em regime especial poderão ser aproveitados, quando do ingresso como estudante regular nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, sem a compensação de valores pagos.

5 DA ANÁLISE

5.1 A análise dos documentos será realizada por equipe presidida pela Coordenação de cada um dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Unochapecó, levando em consideração os documentos entregues no ato da inscrição.

5.2 Caso o número de inscrições exceda o número de vagas, será considerada a análise do **Currículo Lattes** ou o **Currículo Vitae devidamente documentado**.

6 DO RESULTADO

6.1 A listagem dos candidatos classificados nas referidas disciplinas isoladas, estará disponível no dia **11 de agosto de 2021, a partir das 16 horas** no site www.unochapeco.edu.br e nas páginas dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu: www.unochapeco.edu.br/cursos/pos/stricto-sensu.

7 DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula será realizada nos dias **13, 16 e 17 de agosto de 2021**, no horário das 8h às 21h, na Central de Relacionamento, localizada no Bloco A da Unochapecó, Campus de Chapecó.

7.2 Para a efetivação da matrícula é obrigatória a apresentação da cópia dos seguintes documentos:

7.2.1 Para classificados brasileiros:

I - cédula de identidade (RG) e CPF;

II - diploma do curso de Graduação reconhecido pelo Ministério da Educação;

III - histórico escolar do curso de Graduação;

IV - certidão de nascimento ou casamento;

V - título eleitoral;

VI - quitação com o serviço militar (para o sexo masculino);

VII - comprovante da última votação ou declaração de quitação eleitoral expedida no site do TRE (Tribunal Regional Eleitoral);

VIII - comprovante de vacinação contra rubéola para mulheres até 40 anos;

IX - comprovante de residência atualizado;

X - declaração de ciência da Diretoria Acadêmica (somente para classificados docentes da Unochapecó).

7.2.2 Para classificados estrangeiros:

I-passaporte e CPF que poderá ser solicitado junto ao endereço:

http://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/cadastros/cadastro-de-pessoas-fisicas-cpf/servicos/copy_of_inscricao-no-cpf

- II- Registro Nacional Migratório (obrigatório para candidatos estrangeiros);
- III- diploma do curso de Graduação emitido pelo seu país de origem;
- IV- histórico escolar do curso de Graduação ou documento equivalente;
- V - comprovante de residência atualizado.

7.3 Se o candidato classificado for egresso da Unochapecó não há necessidade de apresentar o diploma do curso de graduação, histórico escolar e documentos pessoais, exceto se deste período até a data da matrícula ocorreu alguma alteração nesta documentação. Caso não tenha ocorrido alteração, somente deverá apresentar comprovante de residência atualizado.

7.4 Se o candidato já cursou disciplinas isoladas nos Programas Stricto Sensu da Unochapecó e já apresentou a documentação acima, não há necessidade de apresentar novamente documentação, excetuando-se desta, a declaração de ciência (somente para classificados docentes da Unochapecó) e o comprovante de residência atualizado, caso tenha sido alterado o endereço atual.

7.5 A matrícula na Unochapecó, para os candidatos de nacionalidade estrangeira, está condicionada à apresentação do Registro Nacional Migratório (RNM), e dos documentos comprobatórios de estada legal em território brasileiro, na condição de estudante, nos termos da legislação em vigor.

7.6 Os documentos expedidos por estabelecimentos estrangeiros deverão conter o visto da Embaixada ou Consulado Brasileiro, com sede no país onde funcionar a Instituição de ensino que os expedir.

7.7 Nos documentos expedidos por Instituições da Argentina, conforme Acordo sobre Simplificação de Legalizações de Documentos Públicos, as legalizações são feitas pelo Ministério das Relações Exteriores Argentino (Unidade de Coordenação de Legalizações).

7.8 O candidato que, dentro do prazo fixado para matrícula, não apresentar a documentação exigida, perderá o direito à vaga.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O não cumprimento das normas deste Edital invalida a inscrição.

8.2 Informações adicionais poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira na Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu da Unochapecó, no horário das 8h às 11h30, pelo telefone (49) 3321-8090.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação, observada a legislação e o ordenamento institucional vigente.

Publique-se.

Chapecó (SC), 23 de julho de 2021.

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS REFERENTES AO CANDIDATO

Nome completo:	
Endereço completo:	
Telefone:	E-mail:
Número do CPF:	Número do RG:

DADOS DA INSCRIÇÃO

Programa de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> em:	
Nome da(s) disciplina(s) de interesse	Parecer do Programa (de uso interno)

Declaro que li e estou de acordo com as normas do presente edital.

Chapecó (SC), _____ de _____ de 2021.

Assinatura do (a) candidato(a)

